

EDITAL Nº 001/2020 - DL/CAP

O Departamento de Letras do Campus Avançado de Patu-RN, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-UERN, torna público o presente Edital, para processo de seleção para o PIM - Programa Institucional de Monitoria, referente aos Componentes curriculares abaixo relacionados do Curso de Letras e Respectivas Literaturas do Departamento de Letras - CAP, conforme estabelece a Resolução 15/2016, observando-se o que se segue:

1 - DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS:

A Seleção para o aluno monitor do Curso de Pedagogia-CAP será nas seguintes áreas conforme quadro abaixo:

CURSO	TURNO	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS NÃO REMUNERADAS
LETRAS	Diurno	Teoria da Literatura II	01	01
LETRAS	Diurno	Literatura Portuguesa I	01	01

2 - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas ao aluno:

- ser estudante regularmente matriculado e estar cursando disciplinas em curso de graduação da UERN;
- ter cursado e obtido aprovação no(s) componente(s) curricular(es) a que se refira a monitoria;
- dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades da monitoria;
- não estar participando de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN.

3 - DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no período de **05 a 10 de fevereiro de 2020** nos horários de 07h às 13h no seguinte local:

- Secretaria do Departamento de Letras - DL/CAP;

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- a) Preencher formulário padrão de inscrição;
- b) Apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado, fornecido pela Diretoria de Admissão, Registro e Controle Acadêmico (DIRCA)

4 - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo de Seleção consistirá de duas etapas:

1ª etapa: Entrevista abordando aspectos estudados no componente curricular relacionados a ementa da disciplina que será monitorada. A entrevista tem caráter eliminatório e nota variará de 0 (zero) a 10 (dez).

2ª etapa: Nota obtida no componente curricular objeto da monitoria.

Serão considerados aprovados na primeira etapa os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados são classificados de acordo com a média das notas obtidas no conjunto dos instrumentos de avaliação e convocados conforme o número de vagas disponibilizadas por componente curricular

Terá direito a vaga remunerada aquele candidato que obtiver maior média entre todos os candidatos de todos os componentes curriculares que fazem parte desse edital.

4.2 Em caso de empate, são critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 1) A maior média final (MF) obtida no componente curricular à qual o aluno concorre;
- 2) A maior média aritmética das médias finais (MF) obtidas pelo aluno nos componentes curriculares já cursados (IRA);
- 3) Maior quantidade de horas-aula integralizadas no curso.
- 4) Estiver cursando o período letivo mais adiantado
- 5) Tiver a idade mais avançada.

5 - DA SELEÇÃO:

A entrevista será realizada na sala do Laboratório de Pesquisa – GELIN no dia **11 de**

fevereiro de 2020 (terça-feira), às 19 horas.

6 - DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Letras – Patu/RN, no dia **12 de fevereiro de 2020**, às 8 horas, publicado nos murais desta Unidade Universitária.

6.1 Os alunos selecionados deverão entregar até o dia **13 de fevereiro**, às 08 horas, no pelo Departamento de Letras – Patu/RN as cópias dos seguintes documentos:

- RG e do CPF (*ou outro documento de identificação com foto, no qual constem os números RG e do CPF);
- Comprovante de Residência (*com data de emissão não superior a 03 meses anteriores à apresentação);
- Cópia do cartão bancário (*para monitoria remunerada);
- Contatos de e-mail e telefone do discente aprovado.

7 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE MONITORES

Data Atividade	Etapas
22 de janeiro de 2020	Abertura de Edital
05 a 10 de janeiro de 2020	Inscrição de candidatos
11 de fevereiro de 2020	Entrevista
12 de fevereiro de 2020	Resultado
13 de fevereiro de 2020	Entrega da documentação

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- a) Os candidatos inscritos no processo de seleção de que consta o presente Edital serão convocados no início do semestre letivo 2020.1 pelo Departamento de Letras, conforme a necessidade do Professor Orientador do Componente curricular, o qual o aluno foi selecionado;
- b) A seleção a que se refere o presente Edital tem validade para o semestre letivo 2020.1.

Patu/RN, 05 de janeiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Antônia Sueli da Silva Gomes Temóteo
Chefe do Departamento de Letras
Chefe do DL/CAP/UERN